PORTARIA Nº 433/2022

Barueri, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir o **Sr. RUGLES SÁVIO ELIAS**, inscrito na matrícula sob o nº 002154, do cargo efetivo de Professor PEB-III Publicidade, FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE